PORTARIA Nº 197, de 23 de novembro de 2022.

Autoriza a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC e designa a equipe responsável e seu coordenador.

O Coordenador do Comitê de Governança Digital, no exercício de suas atribuições previstas na Portaria CFQ N° 138, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do CFQ, para o período de 10/11/2022 a 10/01/2023, nos termos desta Portaria.

Art. 2º. O PDTIC deverá abranger as demanas de TIC do Conselho Federal de Química.

Art. 3º. Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC:

I. Cristiano Xavier Lucas Ferreira , Coordenador da Equipe de Planejamento;
II. Aline Alves de Medeiros – GETIC;
III. Andressa P. Giacomazzo – GEAD;
IV. Cristina Minora Lima – GEOF;
V. Diego Soares de Freitas – OUV.

§ 1º Os membros do CGD serão substituídos em seus afastamentos ou impedimentos legais pelo seu substituto nomeado em portaria.

Art. 4º. Cabe ao Coordenador, a responsabilidade de controlar e organizar todo o processo de elaboração das atividades previstas no plano de trabalho pela equipe designada para a construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como, o seu gerenciamento, a alocação de recursos e a revisão dos artefatos.

Art 5º. Cabe à Equipe a responsabilidade de colaborar no desenvolvimento das atividades previstas nas fases de preparação, diagnóstico, planejamento e finalização do PDTIC.

Art. 6º. A Equipe designada desenvolverá suas atividades com base no Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC aprovado pelo Comitê de Governança Digital.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2022.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente